



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



---

**EDITAL nº 26-CADETE PMPR-2019**

**DIVULGAÇÃO DA NOMEAÇÃO**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2019, observando o contido no Edital nº 22-CADETE PMPR-2019 (Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica-AP), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos nº 0001882-75.2019.8.16.0174, do Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória/PR, e-protocolo nº 15.770.296-3, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional ocorrida por meio da Portaria nº 1.664/2019, conforme Anexo ao presente edital.

2. O nomeado deverá observar o edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

Curitiba, PR, 03 de junho de 2019.

*(Assinado no original)*

Ten.-Cel QOPM Paulo Henrique Semmer,  
**Presidente do concurso.**

## ANEXO DO EDITAL nº 26-CADETE PMPR-2019

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

### **PORTARIA Nº 1.664/2019**

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base no E-Protocolo Digital nº 15.782.474-0 e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, o candidato **DANIEL COUTINHO INHAN, RG 14.236.507-3/PR**, em cumprimento a sentença contida nos autos nº 0001882-75.2019.8.16.0174 em trâmite perante o JEFP de União da Vitória/PR, candidato do concurso público regulado pelo Edital nº 01 CADETE-PMPR 2019

Art. 2º Advertir que o ingresso do candidato apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo de Cadete PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

**Coronel QOPM Pérciles de Matos,  
Comandante-Geral da PMPR.**